

# COMAS/PK

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações pela Lei nº 1.078/2013 de 01º de abril de 2013, **torna público a retificação da Resolução Nº04/2022** do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, publicada no dia 11 de março de 2022 que aprovou o Plano de Ação e de Aplicação Financeira Intersetorial dos repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) para o ano de 2022:

#### DA RETIFICAÇÃO:

No Art. 1º, onde lia-se:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação Financeira Intersetorial dos repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) para o ano de 2022 no valor total de **R\$64.390,00** (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa reais).

Leia-se:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação Financeira Intersetorial dos repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) para o ano de 2022 no valor total de **R\$71.990,00** (setenta e um mil e novecentos e noventa reais).

No Art. 2º, onde lia-se:

**Art. 2º** - Homologar pelo planejamento financeiro intersetorial das áreas de assistência social, saúde e educação, nos valores previstos e natureza da despesa, a saber :

I - Assistência Social – **R\$21.100,00** (vinte e um mil e cem reais) para estruturação do equipamento com materiais permanentes;

# COMAS/PK

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Leia-se:

**Art. 2º** - Homologar pelo planejamento financeiro intersetorial das áreas de assistência social, saúde e educação, nos valores previstos e natureza da despesa, a saber :

I - Assistência Social – **R\$28.700,00** (vinte e oito mil e setecentos reais) para estruturação do equipamento com materiais permanentes;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 15 de março de 2022.



FÁBIO FERNANDES ROSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000506/2022  
15/03/2022 - 15:31:32

COMAS/PK  
RESOLUÇÃO Nº 05/2022



CERTIDÃO	
Resolução nº 05/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	15 / 03 / 2022
Servidor:	F. Fernandes

CERTIDÃO	
Certifico que	Resolução nº 05/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	15/03/2022
Servidor(a):	F. Fernandes
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES	